



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2022

CM Nº 080/2022

APROVADO POR
UNANIMIDADE

m 22/03/2022

[Handwritten signature]
Presidência

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO. SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS E VERIFICAREM A POSSIBILIDADE DOS PROFISSIONAIS DO HOSPITAL DO CÂNCER ESTAREM FAZENDO ATENDIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Sabemos que apesar da diminuição dos casos de contaminação do Coronavírus COVID 19 ainda estamos em Pandemia, mas justifico que as outras patologias também estão presentes infectando as pessoas.

O objetivo da Indicação é para que a Secretária Municipal de Saúde e sua equipe intervenham junto aos responsáveis pelo Hospital do Câncer, verificando a possibilidade dos profissionais do referido Hospital estarem atendendo em nosso Município.

Como sugestão que seja realizada parceria principalmente para atendimentos das patologias mais procuradas pela municipalidade, se for possível que sejam atendimentos realizados por etapas, cada tipo numa data ou até mesmo na mesma data, mas em locais diferentes.

A finalidade é que sejam realizados os atendimentos e as pessoas sejam consultadas, ao serem atendidas sejam dispensadas com simples medicações e as que forem necessárias sejam encaminhadas para exames de complexidade maior e às vezes início de tratamento.

Apesar de ser um assunto delicado, é uma situação que assola a humanidade, devido a questão da Pandemia sabemos que houve uma diminuída nas disponibilidades de atendimentos, principalmente nesta questão dos profissionais estarem fazendo mutirões nos Municípios, mas acredito ser uma ação que deve ser imediatamente retomada, com todos os cuidados, inclusive o distanciamento, devido a este motivo citei acima de serem realizados conforme a patologia em local diferente.

Relato que encaminhei esta Indicação em Novembro de 2021, mas devido a procura de Municípios de quando retornará os atendimentos no Município, estou indicando novamente para que os responsáveis verifiquem a possibilidade de estarem atendendo esta reivindicação.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente da Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021

[Handwritten signature]
ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

[Handwritten signature]
Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Portaria nº 188/2021

[Handwritten note]
Recebi 23/03/2022
às 10:32



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

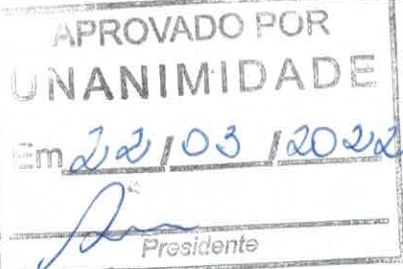
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2022

CM Nº 081/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDENCIAS PARA CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA GETÚLIO VARGAS.

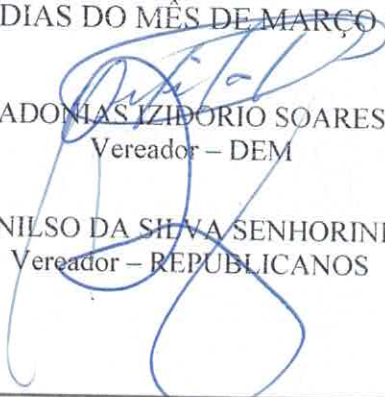
O objetivo desta Indicação é para que tomem as providências, no sentido de construir um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Getúlio Vargas, mais precisamente no trecho entre os cruzamentos com a Rua Jales e a Rua Terezina, com as devidas sinalizações, de acordo com o Código Nacional de Trânsito.

Justificamos que a referida Rua é bastante movimentada, principalmente o trecho citado, pois fica próximo ao Centro Educacional Infantil Roseli Cristina Valério.

Relatamos que já foi construído um redutor nas proximidades, mas há necessidade de construir outro, para que as crianças tenham segurança no deslocamento de suas residências até o referido Centro, assim como no retorno para seus lares.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Departamento Municipal de Trânsito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – DEM

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1522
RECISO: 23/03/22





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

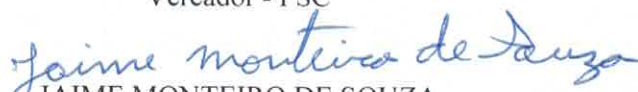
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

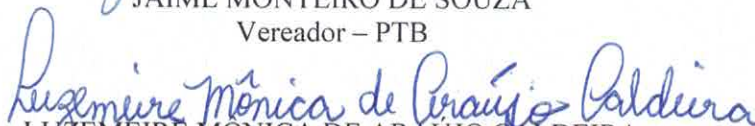
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MONICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

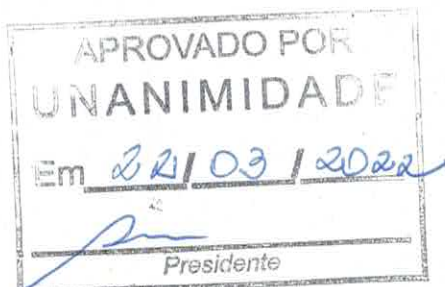
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2022

CM Nº 082/2022

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE IMPLANTE LUMINÁRIAS DE LED NOS BAIRROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO DA CIDADE.

Sabemos que o Governo do Estado irá distribuir aos Municípios lâmpadas de Led através do “Programa MT Iluminado”. O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias, olhe com carinho para implantar as luminárias de Led em Ruas históricas da cidade, entre elas: Rua Minas Gerais, Rua São Luís, Rua Getúlio Vargas, Rua Pernambuco, Rua Goiás, Rua Rio Grade do Sul, assim como na Avenida Belém.

Justifico que são Ruas e Avenida de bastante movimento, que dão acesso entre Bairros da cidade, então que o Prefeito Municipal dê a possibilidade aos moradores dos Bairros mais afastados do Centro da cidade a implantação das referidas luminárias de Led.

Ante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º: 1523
RECIBO: 23/03/22

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2022

CM Nº 083/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INSTALAR LUMINÁRIAS COM REFLETORES DE LED NO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DA ESCOLA MUNICIPAL REINALDO BOTELHO.**

Indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido de instalar luminárias com refletores de LED no campo de futebol society, localizado ao lado da Escola Municipal Reinado Botelho, na Comunidade Barreirão que está centralizada tendo uma grande quantidade de moradores, assim como nas demais comunidades circunvizinhas.

A prática esportiva é de grande importância para a saúde mental e física, além da socialização entre os desportistas, ademais a referida comunidade que é conhecida por suas festas com festa junina.

Ante o exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais autoridades competentes.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 1524
22/03/22
Pg



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2022

CM Nº 084/2022

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE QUE OS MORADORES DOS ASSENTAMENTOS QUE POSSUEM ENERGIA CADASTRADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS FAÇAM A TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

In 22/03/2022

Presidente

O objetivo da Indicação é para que os moradores de propriedades dos Assentamentos situados dentro do Município de São José dos Quatro Marcos tenham as Unidades Consumidoras de energia cadastradas dentro do próprio Município, pois sabemos que há vários casos em que os cadastros são de outros Municípios.

Relato a importância, pois os impostos estão indo para outros locais, renda esta que poderia estar sendo revertida em benefícios para os próprios moradores dos Assentamentos.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Fomento, Agropecuária, Indústria e Comércio que façam um trabalho de conscientização junto aos moradores sobre a importância da transferência.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através das autoridades acima citadas.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROT. Nº: 1525
RECIBO: 23/03/22

Recebido
23-03-22
10:04



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006/2022

CM Nº 085/2022

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 21/03/2022

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS NO SENTIDO DE FAZER A EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA LEON DENIS, TRECHO ENTRE A AVENIDA BELÉM E A AVENIDA MATO GROSSO.

Algumas pessoas tem me procurado, em visita in loco constatei a necessidade da extensão da Rede de Iluminação Pública na Rua Leon Denis, mais precisamente no trecho entre a Avenida Belém e a Avenida Mato Grosso.

Justifico ser um trecho bastante movimentado, que precisa da implantação da rede com iluminação pública para dar segurança aos moradores, assim como para os Municípes que por ali transitam, inclusive locomoções que transportam pessoas que trabalham fora do Município.

Relato que em Fevereiro de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 1526
RECIBO: 23/03/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 006 /2022

CM Nº 086/2022

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL JAMIS SILVA BOLANDIN- PARA QUE O MESMO ANALISE A POSSIBILIDADE DE SE INSTALAR UM BEBEDOURO DE ÁGUA GELADA NA PRAÇA DOS BANDEIRANTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Um dos cartões postais mais visitado e que caracteriza nosso Município é a praça central, a Praça dos Bandeirantes. O local é o ponto de encontro entre os munícipes, é onde se realizam os eventos mais tradicionais, o espaço é muito frequentado pelos moradores deste Município e também por visitantes de cidades vizinhas, é o “coração” da cidade. Dessa forma, acredito que seria de grande valia a *instalação de um bebedouro de água gelada na Praça dos Bandeirantes*, pois estaria disponível para o uso de qualquer morador ou visitante que esteja passando ou que frequente assiduamente o local.

Vivemos numa região de calor exaustivo aonde se faz necessário o consumo de água com muita frequência, ao instalarmos um bebedouro com água gelada em um espaço público com grande circulação de pessoas, estamos tomando medidas preventivas a saúde de nossos munícipes, além do Município estar realizando mais um trabalho de valorização, atenção e cuidados com o ser humano, e ainda, a devida prestação de serviços essenciais aos cidadãos.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos Nobres Legisladores, assim como por parte do Prefeito Municipal e toda sua equipe de trabalho, para que tal indicação seja atendida.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1527
RECIBO: 23/03/22

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

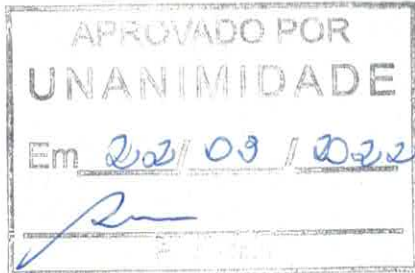
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2022

CM Nº 087/2022

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR UM SERVIÇO PALIATIVO NA ESTRADA CONHECIDA POPULARMENTE COMO “ESTRADA DO GERIN”.

O objetivo da Indicação é para que o Secretário Municipal de Obras tome as providências necessárias, no sentido de realizar serviços paliativos na estrada conhecida popularmente como “Estrada do Gerin”.

Esclareço que os serviços para dar passagem são em dois trechos da referida estrada, sendo o primeiro há mil metros da MT 175, e o outro há cerca de 600 metros.

Justifico que a referida estrada é utilizada para os Municípes se locomoverem entre as Comunidades, dando acesso as Comunidades Poção, Areia Branca, assim como para outras da região.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1528
RECISO: 23/03/22





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

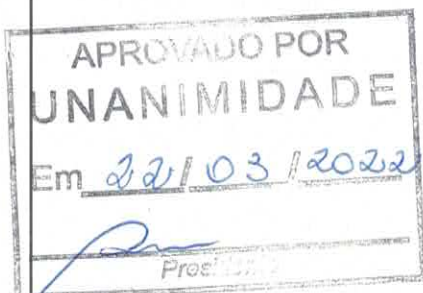
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 009/2022

CM Nº 088/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR REDUTOR DE VELOCIDADE NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.**

Fui procurada por munícipes solicitando a construção de redutor de velocidade ou quebra-molas, mais precisamente na Rua Marechal Castelo Branco, nas proximidades do nº 127.

Segundo os moradores da rua no local já aconteceram acidentes por motivo de veículos transitarem em alta velocidade.

Então indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento de Trânsito que tomem as providências, no sentido de atender esta Indicação, construindo o referido redutor de velocidade com as devidas sinalizações, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito.

Relato que em Agosto de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 1529
SECISSO: 23/03/22





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

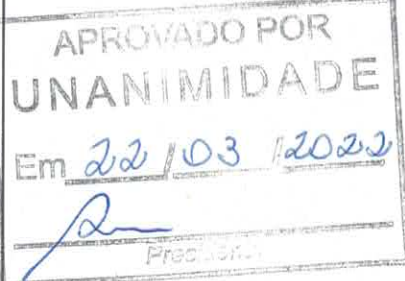
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 010/2022

CM Nº 089/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. SERGIPE A PARTIR DA RUA PERNAMBUCO.



Relato que o canteiro central da Avenida Sergipe não possui iluminação a partir da Rua Pernambuco, o que tem sido motivos de questionamentos por parte da população, devido ser uma Avenida bastante movimentada e com pouca iluminação.

Então indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto aos responsáveis, no sentido de providenciarem a iluminação na mesma, inclusive no trecho que está previsto para ser construído com a pavimentação de parte da Avenida.

Relato que em Agosto de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º 1530
RECIBO: 23/03/22



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2022

CM Nº 090/2022

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PARA QUE VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DE ESTAR ADERINDO O "PROGRAMA DA INTELIGÊNCIA - EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL" NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

A Escola da Inteligência é o mais completo e especializado programa da atualidade a trabalhar de maneira efetiva a inteligência emocional em todas as etapas da educação básica, tem como objetivo trabalhar a saúde emocional de crianças, jovens e adultos por meio da gestão da emoção nos aspectos pessoal, acadêmico ou profissional, a fim de garantir a eles uma trajetória existencial com muito mais bem-estar e satisfação.


A educação socioemocional é o processo pelo qual as pessoas adquirem conhecimentos, habilidades e atitudes para desenvolver identidades saudáveis e gerenciar emoções. Dessa forma, estão mais aptas a alcançar objetivos pessoais e coletivos. Ainda, aprendem a demonstrar empatia, estabelecer relacionamentos positivos e tomar decisões responsáveis e cuidadosas, promove a igualdade e a excelência educacional por meio de parcerias autênticas entre escola, família e comunidade. Inclusive, ajuda a atenuar o sentimento de desigualdade e capacita as pessoas a construir um ambiente escolar mais próspero, o que contribui para comunidades seguras, saudáveis e justas.

A educação socioemocional auxilia os alunos a desenvolver habilidades essenciais à sua vida e, claro, ao alto desempenho escolar. Logo, podem ser facilmente exploradas no currículo. Algumas dessas habilidades incluem: administração do tempo, autonomia, cooperação, criatividade, liderança, resiliência, autoestima, resolução de problemas, respeito às opiniões alheias, aumento da motivação do aluno. Ter habilidades socioemocionais desenvolvidas faz os alunos sentirem-se bem consigo mesmos, com seus colegas, professores e com a própria escola.

Diante dos fatos indicamos ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de educação e Cultura que verifiquem a possibilidade de estar implantando este Projeto nas escolas do Município.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


ANGELO ANTONIO PERES
Vereador - PODEMOS

PAÇO MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 1531
RECIBO: 23/03/22

RECEBI

23/03/2022
Liani Lourenço



ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

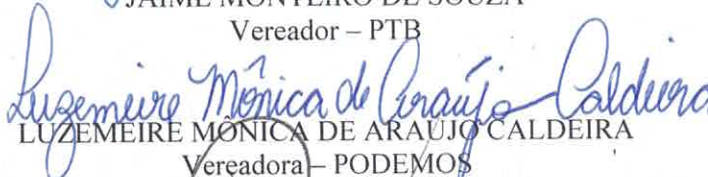
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - DEM


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

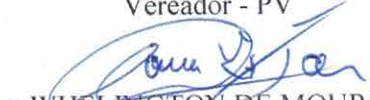

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


SERGIÓ SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1531
RECIBO: 23/03/22





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 011/2022

CM Nº 091/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 22/03/2022

Presidentes

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE CONTRATAR UM MÉDICO OFTALMOLOGISTA PARA ATENDER A POPULAÇÃO.**

Temos conhecimento das dificuldades das pessoas procurarem atendimento médico oftalmologista, muitas vezes por falta de recursos e isso tem sido um problema, pois quando diagnosticado no início na maioria das vezes há um controle, até mesmo a cura, não chega a ser problema crônico.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências para que o Município disponibilize um médico Oftalmologista para atender nas UBS, assim como fazer atendimento nas escolas, pois sabemos que as vezes a observação precoce de um profissional capacitado poderá resolver muitos problemas de visão que nem o próprio cidadão tem conhecimento do fato.

Relato que em Agosto de 2021 encaminhei esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, diante dos fatos estou encaminhando novamente.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS


Kerliane Martins Ferreira
Diretora do Fundo Mun. de Saúde
Portaria nº 188/2021

Recebi 23/03/2022
10:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 1532
RECIBO: 23/03/22





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 007/2022

CM Nº 092/2022

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 23/03/2022

Prostituto

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM MUTIRÃO DE LIMPEZA NOS BAIRROS DA CIDADE.**

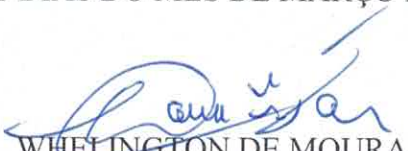
Indico ao Gestor e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias, no sentido de que seja realizado um mutirão para a realização de limpeza nos Bairros da cidade.

Relato que há muita sujeira, principalmente em terrenos vazios, locais que jogam lixo, animais mortos e até mesmo capim alto, principalmente devido as chuvas constantes que tem ocorrido.

Justifico ser uma necessidade, não somente pela questão visual, mas também para dar segurança aos Munícipes, pois locais sujos podem proliferar animais, principalmente peçonhentos que poderão atacar as pessoas ou até mesmo adentrar nas residências, causando transtornos aos moradores.

Conforme o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO N.º: 1533
RECIBO: 23/03/22





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2022

CM Nº 093/2022

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB




COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SENADOR DA REPÚBLICA EXCELENTÍSSIMO SENHOR WELLINGTON FAGUNDES – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO UM CAMINHÃO PARA COLETA DE LIXO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Indico ao Senador da República Excelentíssimo Senhor Wellington Fagundes a destinação de uma caminhão para coleta de lixo para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Relato a necessidade do referido caminhão, pois os caminhões existentes não estão sendo suficientes para atender a demanda, o que algumas vezes tem causado transtornos, devido fato de algum estar necessitando de reparo e não poder transitar para que sejam realizadas as coletas do lixo pelos Bairros da cidade.

Conforme o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Senador da República Excelentíssimo Sr. Wellington Fagundes e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB